

Manual do Aluno

Graduação e Pós-Graduação em EaD

Unifev

eadunifev



Seja bem-vindo!

Agora você é um aluno da **EaD Unifev**.

Para realizar seu curso, você deve conhecer as regras da Instituição e estar atento aos benefícios e às oportunidades colocadas a seu dispor.

eadunifev



Por essa razão, a leitura deste **Manual do Aluno da Graduação e Pós-Graduação em EaD Unifev** é fundamental para sua completa integração.

Vamos lá?



A **Unifev** é, hoje, referência nacional em Educação (presencial e a distância), graças ao trabalho, à dedicação, ao envolvimento e à competência de toda a equipe, da qual você é parte fundamental.

Os excelentes resultados da **Unifev**, traduzidos em índices educacionais positivos, são consequência da qualidade de ensino a que nos propomos constantemente e a qual temos como missão:

“Educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social”.

Graduação EAD Unifev



1

A Unifev é uma instituição comunitária e sem fins lucrativos. O que isso significa?

Na **Unifev**, não há investimentos de verbas públicas do governo municipal, estadual ou federal, o que a torna uma instituição particular. Contudo, não há um dono: toda a sua receita é revertida para melhorias em sua estrutura, na qualidade de ensino e na qualificação do corpo docente.

É uma **instituição comunitária** mantida pela FEV – Fundação Educacional de Votuporanga, gerida, voluntariamente, por um conselho de curadores e por uma diretoria executiva eleita trienalmente.

Toda a movimentação financeira é auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público por meio do Promotor de Justiça e Curador de Fundações da Comarca de Votuporanga, o que garante lisura em todos os processos.

2

O que é a rematrícula?

- Para iniciar o semestre na **Unifev**, você deverá efetuar sua rematrícula dentro dos prazos estabelecidos pela Instituição no **Calendário Acadêmico**.
- Cuidado! Se perder o prazo de rematrícula, perderá os descontos e o semestre letivo.

3

O que é preciso para fazer a rematrícula?

Quitar eventuais débitos pendentes para com a FEV (mensalidades, inscrições em eventos, avaliações semestrais presenciais de recuperação, dentre outros); Pagar o boleto referente a rematrícula na rede bancária, em correspondentes bancários, casas lotéricas ou Correios; Estar aprovado academicamente;

- Proceder a confirmação no **Portal** (adesão ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais).
- Você não conseguirá efetivar a rematrícula caso esteja devendo qualquer um dos seguintes documentos: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão e Comprovante atual de endereço.

4

Qual a importância de efetivar a rematrícula no prazo estabelecido no **Calendário Acadêmico**?

Para manter os descontos concedidos e para não perder o semestre letivo.

Portanto, os prazos previstos no **Calendário Acadêmico** deverão ser rigorosamente obedecidos.

5

Como posso efetuar o pagamento da mensalidade ou demais boletos gerados e quais cuidados devo ter?

Todos os boletos gerados para o aluno, inclusive as mensalidades, estarão disponíveis no item 'Controle Financeiro' do **Portal**, para impressão e pagamento.

Mas cuidado com alguns vírus que podem desviar o seu pagamento para uma conta indevida. Para evitar problemas, após realizar a impressão do seu boleto, verifique:

- a) se a linha digitável possui como início os números 03399.13014 69100.0 OU 03399.17015 09600.0;
- b) se o boleto não tem um “buraco” branco no código de barras; c) se houve uma mensagem gerada de que aquele código de barras é inválido;

c) se há a logo do Santander no boleto (e não a de outro banco). O pagamento poderá ser feito em agências bancárias ou correspondentes bancários. Além do Portal, os boletos poderão ser abertos e impressos através do seguinte link: <https://www.unifev.edu.br/sga/boletos>.

6

Para que serve o meu RA (Código de matrícula)?

O RA ou Código de matrícula é gerado no ato da matrícula e estará registrado na carteirinha que o identifica como aluno da Unifev, disponível no Portal para impressão. Você deve informá-lo sempre que quiser acessar o Portal Unifev ou para atendimentos na Central de Relacionamento.

7

O que é o Portal Unifev?

O **Portal Unifev** é um sistema de comunicação via internet em que você pode validar a sua matrícula, ler avisos enviados para você, entrar na Plataforma EAD, realizar requerimentos e acompanhar o registro de notas no boletim.

Portanto, você deve acessá-lo com frequência. Para isso, vá ao site da Unifev (www.unifev.edu.br) e clique no ícone 'Portal Unifev'.

8

A quem devo recorrer se estiver com algum problema acadêmico?

Comunique-se com o **Tutor** em primeiro lugar. Ele dará o encaminhamento devido a sua solicitação.

9

Existem prazos fixados quando da solicitação de documentos?

Sim, existem prazos para a confecção de documentos. Fique atento a eles:

Atestado de Matrícula, Conclusão de Curso, Frequência etc.: até 05 dias úteis.

Diploma: 60 dias úteis

Histórico Escolar: 10 dias úteis

Alguns documentos terão o prazo de confecção iniciado somente após confirmação do pagamento.

Quais as atribuições do coordenador do meu curso e como posso entrar em contato com ele?

O coordenador é responsável pela gestão do curso. É ele quem verifica pendências, tira dúvidas e agenda atividades e avaliações quando o curso comporta. Soluciona questões de ordem acadêmica, dentre várias outras atribuições. O coordenador está à sua disposição pelo Whatsapp ou por telefone.

11

Como funciona a biblioteca virtual? E a biblioteca física?

Além das bibliotecas virtuais, o atendimento da Biblioteca da **Unifev** ocorre de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 21h30.

E na sexta-feira das 7h e 30 às 18h.

Acervo: Uma parte do acervo está disponível para que você mesmo possa localizar e selecionar as obras de seu interesse. A outra parte pode ser retirada, mas você deve solicitar a obra para um dos atendentes. O acervo possui identificação magnética e acionará um alarme se você se esquecer de fazer o empréstimo no balcão de atendimento.

Empréstimos: Até 04 livros podem ser emprestados por um período de 07 dias, com possibilidade de renovação, caso não haja reserva.

Não é permitida a entrada de alimentos e bebidas na Biblioteca.

Dentre os serviços oferecidos pela Biblioteca estão:

- Consultas à Internet e ambiente Wireless,
- Salas de estudo em grupo, cabines de estudo individual,
- **Atendimento aos usuários com deficiência,**

- Empréstimo, devolução/renovação de livros, renovação on-line (2 vezes), Serviço de malote,
- Coleção de periódicos e obras de referência,
- Empréstimo entre bibliotecas, expositor para cartazes de eventos científicos (simpósios, congressos, etc.),
- Catalogação de publicação acadêmica, somente para publicação que permanecerá na biblioteca (ficha catalográfica),

- Normalização e assistência ao usuário na utilização de Normas da ABNT para apresentação de trabalhos técnico-científicos e orientação na utilização dos recursos (Catálogo on-line, acervo, Bases de Dados, dentre outros).

- É viabilizado o acesso às Bases de Dados de acordo com o contrato de licença firmado, ao Portal Periódicos da CAPES (nos câmpus da Unifev); à Biblioteca Virtual 3.0 Universitária da Editora Pearson Education do Brasil e à Biblioteca Virtual Minha Biblioteca (todas elas, via Portal do Aluno).

- Também oferece o serviço de comutação bibliográfica (COMUT), a partir do qual, você poderá solicitar um Artigo Científico que não foi obtido gratuitamente, assinando um termo de compromisso em que se responsabiliza pelo pagamento do mesmo.
- Vale ressaltar que a Biblioteca não é responsável pelo extravio de qualquer valor ou objeto em seu recinto.

12

Quais as notas mínimas para que eu possa ser aprovado nas unidades curriculares da graduação?

Em cada unidade curricular você deverá ter média mínima de 7,0 pontos considerando as atividades avaliativas (0 a 4) e a avaliação presencial semestral (0 a 6).

Caso não tenha conseguido, você poderá fazer avaliações semestrais presenciais de recuperação (SUB).

Essa avaliação de recuperação vale de 0 a 10. Prevalecerá a maior nota.

As notas das atividades avaliativas não serão consideradas na recuperação.

Na **graduação**, no final do semestre letivo, caso ainda não tenha obtido a média, automaticamente, você irá para **Exame**, mas, para isso, é preciso que você tenha alcançado a média semestral igual ou maior que 4,0 pontos.

No **Exame**, será preciso nota mínima igual a 5,0. Se não conseguir a nota mínima após o **Exame**, estará em dependência (DP) na unidade curricular.

13

Em quantas unidades curriculares de dependência (DP) posso ficar na graduação?

Na graduação, independentemente do número de unidades curriculares em dependências que um aluno acumular, a promoção para o período subsequente será automática até o penúltimo período do curso.

A promoção para o último período do curso apenas será possível se o aluno possuir até 3 (três) dependências (no curso). Componentes curriculares obrigatórios, como Estágio e Atividades Complementares, não integralizados, entram na somatória das unidades curriculares em dependência.

14

O que são as avaliações semestrais presenciais na graduação?

As avaliações semestrais presenciais são obrigatórias em cursos de Graduação em EaD. Essa é uma exigência do Ministério da Educação e não pode ser descumprida.

Na **Graduação** EaD, as avaliações presenciais são agendadas a cada semestre conforme as datas previstas no calendário que está na Área da Coordenação de seu curso.

Você deve entrar em contato com o seu tutor pelo whatsapp para **agendar a avaliação semestral presencial em uma** das datas disponíveis.

- Na **graduação**, as avaliações semestrais presenciais das unidades curriculares poderão ser feitas no mesmo dia ou em dias diferentes, **dentro do período definido no calendário.**
- As avaliações semestrais presenciais serão feitas no Câmpus Centro numa das salas da EaD.
- As avaliações semestrais presenciais serão constituídas de questões do tipo teste referentes ao **texto-base e os questionários** de cada unidade curricular.

- A definição da metodologia de aplicação das provas caberá ao colegiado de curso e ao NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso.

15

O que são as provas de recuperação (SUB) na graduação?

A recuperação é uma oportunidade para você substituir a média obtida no semestre correspondente. Estão previstos no calendário acadêmico as datas de provas de recuperação. Observe, também, que lhe serão atribuídas notas, na prova de recuperação, de 0 a 10, as quais substituirão suas notas de provas e de trabalhos.

16

Como faço o requerimento de prova de recuperação?

As provas de recuperação deverão ser requeridas pelo aluno no Portal dentro dos prazos preestabelecidos no Calendário Acadêmico da Instituição. Será gerado um **boleto bancário**, o qual deverá ser pago até o vencimento.

Você poderá solicitar prova de recuperação de todas as disciplinas, desde que esteja ciente de que poderá fazer várias provas no mesmo dia, num período máximo de 3h30 min. Se obtiver nota menor que a média que você tinha na disciplina, ela será, automaticamente, descartada.

Atenção! Os prazos para solicitação de provas de recuperação devem ser rigorosamente obedecidos, portanto, não serão permitidas solicitações fora do prazo em hipótese alguma. A Instituição não se responsabiliza por problemas advindos da conexão com a internet.

17

O que acontece se solicitei a prova de recuperação (SUB), mas não a fiz?

Pense bem antes de requerer a prova de recuperação, pois conforme RESOLUÇÃO FEV Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 o valor estabelecido não poderá ser cancelado ou restituído caso você não usufrua do serviço, tendo em vista que o referido serviço fora colocado à sua disposição.

Verifique nos itens 32 e 33 deste manual, as exceções para caso o motivo da perda da prova esteja elencado naqueles parágrafos.

18

No dia de uma avaliação, prova de recuperação e/ou exame, fiquei doente. Posso realizá-la (o) em outra data?

Se você ficar doente, poderá realizar uma avaliação, prova de recuperação e/ou exame em outra ocasião desde que faça o requerimento até três dias após a data em que estava marcada a avaliação.

Quando fizer o requerimento na Central de Relacionamento através do WhatsApp (17) 3405-9990, deve apresentar a cópia do Atestado Médico original. Se for uma avaliação semestral, ela deve ser realizada no período de recuperação. Caso seja um exame, uma nova data será agendada pelo seu coordenador.

19

Existe (m) outro (s) motivo (s) que permita (m) eu fazer uma avaliação, prova de recuperação e/ou exame que perdi?

Além do motivo de saúde, apenas os seguintes motivos permitem que você realize uma avaliação, prova de recuperação e/ou exame em outra ocasião: convocação pela justiça, obrigações com o serviço militar (tiro de guerra) e morte de parente de até 2º grau (consanguíneo).

Deve ser feito um requerimento na Central de Relacionamento através do WhatsApp (17) 3405-9990, até três dias após a data da prova em que estava marcada a avaliação apresentando documento comprobatório que justifique a ausência.

20

Se fiquei em dependência (DP) ou tenho uma adaptação, como posso cumprir a disciplina?

Todo aluno que possuir disciplina (s) de dependência (s) por nota ou adaptação (ões) deverá solicitá-la por meio de requerimento à secretaria e entrar em contato com a EaD Unifev para iniciar o cumprimento.

21

Como devo proceder para matricular quando tiver dependências (DP) para cumprir?

A matrícula em disciplinas de dependência é de inteira responsabilidade do aluno e os prazos determinados pela Instituição deverão ser rigorosamente cumpridos, de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Assim que iniciado o período de matrículas em dependências (DP) dispostos no Calendário Acadêmico do EAD, o aluno deverá acessar o item 'Matrícula ADP/DP' do Portal para efetivar sua matrícula, selecionando a (s) disciplina (s) que desejar cursar e gravar o pedido. Você deverá se informar junto à coordenação do curso dos conteúdos, datas e locais de realização das atividades para cumprimento das disciplinas.

Quando posso fazer as dependências (DP)?

Você poderá se matricular nas disciplinas conforme os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

As disciplinas em regime de dependência requeridas no prazo podem ser cursadas no semestre seguinte.

23

Durante uma prova ou exame, posso usar o celular?

O uso do celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto calculadoras, é expressamente proibido durante as provas e/ou exames.

Caso o aluno se recuse a fazê-lo, deverá deixar, imediatamente, o ambiente de prova, e o professor deverá atribuir-lhe a nota zero (0,0).

Caso o aluno se recuse a fazê-lo, deverá deixar, imediatamente, o ambiente de prova, e o professor deverá atribuir-lhe a nota zero (0,0).

Durante as aulas, é permitido apenas para fins didáticos e com prévia e expressa autorização do professor da disciplina.

Se o aluno utilizar aparelhos/equipamentos eletrônicos durante as aulas, sem o consentimento do professor, ficará sujeito a sanções disciplinares. O uso das calculadoras programáveis, fica a critério de cada professor da disciplina.

24

O que pode acontecer com pessoas que estão atrapalhando a aplicação de provas ou o desenvolvimento de aulas?

Caso membros da comunidade interna atrapalhem a aplicação de provas ou o desenvolvimento de aulas, como exemplo, ficar conversando em voz alta nos corredores da Instituição, poderão sofrer sanções disciplinares.

Portanto, mantenha sempre uma atitude respeitosa com todos, sobretudo com os colegas que querem aprender ou que precisam de concentração para fazer provas.

25

Como posso contribuir para melhorar os serviços prestados pela Unifev?

Todos os serviços prestados pela Unifev, sejam na sala de aula, na biblioteca, nos laboratórios, na Central de Relacionamento, dentre outros, podem ser aprimorados segundo os resultados da Avaliação Institucional.

E quem responde essa avaliação é você, por meio do Portal Universitário, em momento oportuno e de forma anônima! Todo o processo de autoavaliação institucional é realizado pela **CPA – Comissão Própria de Avaliação.**

Pós-Graduação EAD Unifev

1

Prazo mínimo e máximo para a conclusão da pós-graduação.

- O prazo mínimo para a conclusão de seu curso de pós-graduação é de 6 meses contados a partir do dia de sua matrícula.
- O prazo máximo é de 18 meses contados a partir do dia de sua matrícula.

- Na pós-graduação, após seis meses de curso, se estiver aprovado em todas as unidades e com a documentação em ordem, você poderá requerer seu certificado.

2

Quais as notas mínimas para que eu possa ser aprovado nas Pós-Graduação?

Na pós-graduação, para ser aprovado, você deverá ter no mínimo **nota sete em todas as unidades curriculares (disciplinas)**. A nota da unidade é obtida pela **média das notas das atividades avaliativas (0 a 10)**. As **atividades avaliativas** são questionários, fórum e tarefas.

Na Pós-Graduação, caso não tenha conseguido a **nota sete na unidade curricular**, você poderá requerer **até duas** recuperações (Sub 1 e Sub 2) de cada uma delas.

Atenção. Você só poderá requerer e fazer a recuperação **dentro do prazo máximo de conclusão de seu curso.**

O prazo máximo de conclusão é **de 18 meses** a contar da data da matrícula.

Após o requerimento de sua recuperação entre em contato com seu tutor pelo whatsapp para a definição da data para a realização das atividades.

Na pós-graduação, o requerimento da recuperação possibilita que você faça novamente as **atividades da unidade curricular** em que não alcançou nota sete.

A maior nota da recuperação prevalecerá.

Na pós-graduação não existe **Exame**.

Nosso WhatsApp é 17 34059990 (OPÇÃO 3)

**CUIDADOS QUE A UNIFEV TEM
COM VOCÊ E COM A
SOCIEDADE**



Cursos de Nivelamento (presencial e a distância)

Caso você sinta que ficaram algumas lacunas no seu aprendizado de nível médio, poderá inscrever-se em cursos gratuitos de Nivelamento oferecidos pela Unifev, na modalidade de ensino a distância. Periodicamente, são oferecidos cursos nas áreas básicas: Formação Geral: Atualidades, Leitura e Produção Textual, Leitura e Redação Acadêmica e Profissional, Matemática e Nova Ortografia.

Cursos de Extensão (a distância)

O aluno da EaD **Unifev** pode fazer os cursos de extensão disponíveis no Portal – ícone: eventos – inscrições – nova inscrição.

Vários desses cursos são gratuitos e podem valer com atividades complementares (horas PAC). Converse com seu coordenador sobre isso.

LIBRAS

A LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – é oferecida como disciplina regular obrigatória nos cursos de licenciatura e como optativa, gratuita e periodicamente, a todos os outros cursos da Unifev. A LIBRAS é oferecida na modalidade de ensino a distância. Matricule-se nessa disciplina e obtenha mais esse diferencial em seu currículo.

Ciências do Ambiente

Quando a disciplina de Ciências do Ambiente não compuser a matriz curricular de seu curso, poderá solicitá-la como optativa na modalidade de ensino a distância.

Ouvidoria

A Unifev disponibiliza a você uma Ouvidoria, um canal isento que tem a finalidade de zelar pela eficiência dos serviços prestados e aprimorar as ações institucionais. O ouvidor atua de forma personalizada, autônoma e imparcial, recebendo, investigando e encaminhando as manifestações aos gestores responsáveis, acompanhando-as até o seu desfecho. O interessado pode acessar a Ouvidoria por telefone, e-mail, pessoalmente ou pelo Portal Unifev.

Desconto Pagamento antecipado

Se você pagar até o quinto dia útil do mês de vencimento, receberá desconto de 5% sobre o valor líquido do seu boleto. O vencimento das parcelas sem o desconto ocorrerá todo dia 12 de cada mês, exceto nos meses que não for dia útil bancário, conforme estabelecido pela FEBRABAN- - Federação Brasileira de Bancos, sendo que, nesse caso, o vencimento dar-se-á no próximo dia útil bancário.

Empresa Júnior do Centro Universitário de Votuporanga (EJUnifev)

Se você deseja atuar como estagiário, procure a EJUnifev no ramal 642, ou pelo telefone (17)3405-9998. A EJUnifev é uma empresa dedicada a procurar uma vaga de estágio na sua área de formação, com benefício de bolsa-auxílio, promovendo o contato entre empregador e estagiário e cuidando dos direitos e deveres de cada parte.

NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal teve origem na parceria realizada entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e os cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior. Tem por objetivo promover a capacitação dos acadêmicos na área fiscal através da prática, atendendo e auxiliando os contribuintes de baixa renda e comunidade.

Em 2016 foi oficializada a parceria entre o curso de Ciências Contábeis da Unifev e a RFB, onde a Unifev passou a atuar como NAF. O trabalho conta com o apoio dos professores para desenvolver suas atividades e com o apoio dos servidores da RFB, os quais ministram treinamentos e auxiliam informações de suporte.

NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional

A Unifev dispõe de um núcleo de ensino que oferece ao aluno a possibilidade de utilização das tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Esse núcleo é responsável por disciplinas oferecidas a distância, curso de extensão e atividades vinculadas à graduação. Informações e opções de cursos estão disponíveis em www.unifevonline.com.br.

Núcleo do Egresso

O Programa de Acompanhamento de Egressos da Unifev é ferramenta e fonte de dados e informações para a autoavaliação continuada da Instituição. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) determina ser de responsabilidade da IES a identificação das demandas do egresso, o acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho e a oferta de formação continuada.

Núcleo de Responsabilidade Social

Ciente do fundamental papel que desempenha no desenvolvimento da sociedade, a Unifev - Centro Universitário de Votuporanga adota uma Política de Responsabilidade Social baseada em sua Missão, Visão e Valores, reafirmando o compromisso com a sociedade local e regional. A Instituição prima por promover a inserção do conceito de Responsabilidade Social em todos setores que compõem sua organização, desenvolvendo e apoiando ações socialmente responsáveis junto aos seus diversos públicos.

Rádio e TV Unifev

Poucas instituições de ensino possuem emissoras próprias. A Rádio e TV Unifev, em suas programações, divulgam notícias e proporcionam educação e cultura, além de divulgar conhecimentos e pesquisas desenvolvidas na Unifev. Assista à programação da TV Unifev no Canal 53.1 (digital) e sintonize a Rádio Unifev FM na frequência 96,5.

A Instituição prima por promover a inserção do conceito de Responsabilidade Social em todos setores que compõem sua organização, desenvolvendo e apoiando ações socialmente responsáveis junto aos seus diversos públicos.

Eventos Científicos e Culturais

Anualmente, a Unifev oferece a você vários **eventos científicos** e culturais, que já se tornaram tradição no calendário acadêmico.

Confira, abaixo, alguns deles:

- UNIC: em 2023, acontecerá o XVIII UNIC, o XIII Congresso de Professores Pesquisadores e o VI Congresso de Pós-Graduação, importantes eventos científicos multidisciplinares, que destaca a produção científica em todos os campos do conhecimento.

- **Semanas, congressos, simpósios ou jornadas científico-culturais:** promovidas por um curso específico, ou por um grupo de cursos, possuem o objetivo de divulgar o conhecimento em determinada(s) área(s) do saber.
- Mostra Unifev - Cultura, Informações, Profissões: a Mostra Unifev divulga todos os cursos da Instituição à comunidade externa.
- **Semana da Consciência Negra:** evento que debate a inserção do negro na sociedade contemporânea e divulga a cultura vinculada a essa etnia.

Memorial Unifev

Localizado no Câmpus Centro, é um espaço destinado a preservação da memória da Fundação Educacional de Votuporanga; abrigar exposições culturais; e a fomentar ações de resgate da memória histórica.

Startup Unifev “Armazém da criatividade”

É um ambiente dedicado ao fomento do empreendedorismo e da inovação entre a comunidade acadêmica. E tem como objetivo oferecer aos universitários instrumentos pedagógicos para a criação de negócios promissores.

TERMINOLOGIA HABITUALMENTE UTILIZADA NA INSTITUIÇÃO

PDI: Segundo regulamentação do MEC, toda Instituição de Ensino Superior (IES) deve apresentar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para um período de 5 anos. Esse documento caracteriza a Instituição de Ensino Superior no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Nele se delineiam os objetivos institucionais de longo prazo e as medidas reais necessárias à consecução de tais objetivos. Em outras palavras, o PDI é o meio pelo qual a instituição diz para si mesma o que ela espera do futuro.

PPI: O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) traduz a linha pedagógica da Instituição para gerenciamento dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão. Esse documento deve manter coerência e articulação com o PDI e com os PPCs.

PPC: Em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que traça as diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissiográfico dos concluintes e tudo o que se refere ao desenvolvimento do curso.

IGC: O Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos, em uma escala que varia de 0 a 5, levando em conta o último triênio.

CPC: O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é uma média de diferentes medidas da qualidade de um curso.

Enade: O Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) é um dos instrumentos de avaliação externa, criado pelo MEC com o “objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”.

CPA (Comissão Própria de Avaliação) – Comissão designada pela reitoria, responsável por traçar todas as ações para a realização de avaliação de todos os setores da Unifev.

CONSU (Conselho Universitário) – Órgão de natureza deliberativa e normativa em assuntos do Centro Universitário.

CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) – Órgão que possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas acerca das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

NDE (Núcleo Docente Estruturante) – Conjunto de professores que respondem, mais diretamente, pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

COLEGIADO DE CURSO – Órgão com atribuições deliberativas, constituído pelo coordenador, professores e por representante discente do curso.

LATTES: Curriculum Lattes é um currículo elaborado nos padrões da Plataforma Lattes, gerida pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). O Curriculum Lattes tornou-se um padrão nacional no registro do percurso acadêmico de estudantes e pesquisadores do Brasil.

Gabinete da Reitoria, 20 de abril de 2023.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon

Reitor

Nossos contatos e redes sociais

Whatsapp

17 34059990 (OPÇÃO 3)

Telefone da EaD Unifev

17 34059999 - Ramais 947 e 902

[Site da Unifev](#)

[Instagram da Unifev](#)

[Instagram da EaD Unifev](#)

[Facebook](#)

